



Os 90 anos da Santa Casa da Misericórdia

António Luís da Costa

Uma vida modesta para benefício dos conterrâneos pobres, que fez família por extensão

Uma impressionante consciência moral

Grande parte das personalidades que a história de S. João da Madeira destaca manteve, com maior ou menor relevo e sob formas diversas, alguma ligação com a Misericórdia. Ou porque participaram na fundação da instituição, ou porque integraram os seus corpos directivos, ou porque ressaíram por serviços prestados, ou, finalmente, porque se distinguiram no apoio à instituição destinando-lhe avultados valores. A personalidade hoje aqui retratada, António Luís da Costa, lista-se entre os beneméritos desta última categoria, aqueles que atribuíram relevantes valores, mas de todos se distingue pelo imprevisível legado, considerando a discrição por que pautou a sua vida social. Contrariamente aos demais beneméritos, António Luís da Costa não se destaca, em vida, no desempenho de actividades cívicas, sociais ou económicas. Mas, no falecimento, e por testamento, aparece como um homem maior, pública e sumamente preocupado com a assistência aos mais desfavorecidos. Durante uma vida cumprida com frugalidade, em que conserva a propriedade agrícola herdada dos pais, amealha um apreciável capital. Faz intenção de destinar esses valores ao auxílio dos mais necessitados, respondendo assim a uma profunda consciência moral que o leva a preocupar-se com as dificuldades vividas pelos pobres da sua terra. Todavia interpela-se quanto ao melhor modo para o fazer pois a adequada aplicação do pecúlio angariado ao longo de uma vida de trabalho e de temperança exigia o escrupuloso cumprimento daquela intenção. Encontra essa garantia na idoneidade de duas instituições da sua terra, a Santa Casa da Misericórdia e a Creche Albino Dias Fontes Garcia, e na probidade do Provedor da primeira, à época Manuel Pais Vieira Júnior.

O Provedor fiel depositário do compromisso moral

António Luís da Costa conhece bem a sua terra, as suas pessoas e instituições, não hesitando em depositar inequívoca confiança no cumprimento das suas póstumas vontades em Manuel Pais Vieira Júnior, Provedor da Misericórdia, nomeando-o único executor testamentário. No registo dessas últimas vontades encarrega-o de construir, no prazo de um ano, 3 casas para pobres, de mandar colocar um relógio na torre da Capela de Santo António, de entregar um determinado campo à sua única afilhada e alguns donativos a serviços, de mandar celebrar missas de sufrágio por sua alma e da de seus pais, de manter a sua sepultura, e de distribuir a restante



(e grande) fatia da herança pela Misericórdia (50%), pelo "Azilo de Velhos de São Manuel" (25%), valência da Misericórdia, e pela Creche Fontes Garcia (25%). O testamento descobre outra evidência da humildade e comedimento do benemérito, quando dispõe que as cerimónias fúnebres se façam com "um só padre, uma só cruz, duas velas acesas, homens pobres a transportar a urna e missa de corpo presente". Assim, António Luís da Costa recusa expressamente qualquer ostentação, atitude de grande significado e coerência num homem pio, profundamente temente a Deus e à religião cristã.

Fez dos conterrâneos pobres sua família por extensão

António Luís da Costa, ou António Luís Francisco, é natural do lugar das Fontainhas, em S. João da Madeira. Nascido em 1903, filho de António Luís Francisco e de Joaquina Francisca de Jesus, dedica-se a agricultar os terrenos da família, tal qual o fizeram os seus progenitores. De temperamento um pouco introvertido, sem que deixasse de ser simpático e afável, viveu de forma exemplar mas recatadamente, os 62 anos da sua vida. No estado de solteiro, falece em 27 de Março de 1966 sem deixar descendentes ou ascendentes vivos. O testamento, maduramente meditado, é lavrado 5 anos antes, em 2 de Junho de 1961, e não mais é alterado, o que bem demonstra a certeza das disposições e a intencionalidade dos actos de bem-fazer aí estabelecidos. Com a publicação do testamento

na edição de "O Regional" de 3 de Abril de 1966, feita por vontade do próprio, a comunidade sanjoanense toma com surpresa conhecimento, da sua benemerência. Belmiro António Silva reconhece nessa edição o altruísmo do falecido, escrevendo no semanário: "filho único, sem ascendentes nem descendentes, entendeu por bem que tinha outra família por extensão – a dos seus conterrâneos, em cujo meio foi nado e criado e daqui legar a S. João da Madeira para benefício comum."

Modéstia plena de probidade e honradez

A Mesa Administrativa da Santa Casa reúne-se em 1 de Abril de 1966, exprimindo pesar e reconhecimento, conforme a acta da sessão documenta: "Foi posta em relevo a alma generosa do testador, que continuou depois da morte a praticar o bem e a caridade, e (foi) guardado um minuto de recolhimento em sua memória." Seguidamente, e para que os sanjoanenses conhecessem a inestimável generosidade do benemérito, faz publicar em "O Regional" de 6 de Abril de 1966, um elogio póstumo: "(...) houve por bem a António Luís da Costa deixar a maior parte da sua fortuna à Santa Casa de Misericórdia e à Creche Albino Dias Fontes Garcia, numa demonstração do seu apreço pela obra caritativa que estas Instituições vêm desenvolvendo a favor dos necessitados de auxílio no nosso meio. Na sua modéstia, plena de probidade e de honradez, não viveu António Luís da Costa a vida que tinha possibilidades de viver, porque se preocupava em seu íntimo com a insuficiência alheia. A sua decisão consciente disso nos dá plena prova, ao mesmo tempo que o coloca ao lado dos grandes beneméritos filhos desta terra que no passado, pelo mesmo modo, tornaram imperecível o seu nome." Reconhecida, a Mesa Administrativa delibera, ainda, aceitar a herança e conferir poderes ao Provedor para promover as diligências necessárias à execução do testamento.

Um pequeno sobressalto e a execução do testamento

A execução do testamento não sucede sem um pequeno sobressalto quando, a 6 de Maio de 1966, o Provedor dá conta da recepção de uma carta de uma residente no Brasil, que se dizia tia do benemérito, onde reclama a titularidade da herança. Dada a forma e o conteúdo da carta, a Mesa Administrativa decidiu não lhe atribuir crédito, fazendo-a arquivar sem resposta. Episódio similar não era inaudito na instituição pois em 1956, quando da recepção da herança de Enedina Alves Leite Garcia, um português cadastrado tentou o ludíbrio do executor testamentário no Rio de Janeiro, com o intuito de se apossar do legado. Da presuntiva herdeira brasileira não mais se ouviu falar... Este foi, todavia, um contratempo menor para o executor testamentário. Cumprir todas as vontades do benemérito no prazo estipulado de dois anos afigurava-se empreitada de bem maior dificuldade. Manuel Pais Vieira Júnior de imediato tomou as disposições a cargo e consegue, em fins de 1968, dar provimento a todas as vontades exceptuando a construção das casas para os pobres e a venda de alguns dos terrenos nas Fontainhas. Apurada a verba até aí arrecadada, de 1.486.770\$80, entrega à Creche Fontes Garcia 300.000\$00 e à Misericórdia e ao Recolhimento de Velhos de São Manuel, 900.000\$00. O remanescente, de 286.770\$80, ficou reservado para satisfazer as despesas necessárias ao cumprimento das demais disposições. No ano seguinte, de 1969, foi possível a venda de mais alguns terrenos, que trouxeram uma outra receita para a Santa Casa, de 750.000\$00.

Um anjo da guarda desbloqueia a construção das casas para pobres

António Luís da Costa dispôs que se construíssem 3 casas para pobres e, para o efeito, deixou a verba 90.000\$00. Cada casa construída levaria uma inscrição, nomeadamente "Ofereceu de António Luís da Costa", "Ofereceu António Luís Francisco", seu pai, e "Ofereceu de Joaquina Francisca de Jesus", sua mãe. Todavia, o valor atribuído era manifestamente exíguo para que o testamentário cumprisse esta vontade, colocando-o perante um dilema. Se gastasse mais, como parecia ser necessário, estaria a prejudicar a verba a apurar em favor da Misericórdia e da Creche Fontes Garcia, o que lhe

parecia incorrecto. Se não o fizesse, e por mais modesta que a construção fosse, não salvaguardaria o mínimo de dignidade que as casas tinham que oferecer. Este impasse é superado em 1972 quando, qual anjo da guarda, aparece Feliciano Nicolau, presidente da Conferência de São Vicente de Paulo, que alivia o encargo da construção com a cedência de terreno no lugar do "Urreiro", no Bairro do Património dos Pobres. As casas são rapidamente edificadas e, apesar da oferta do terreno, o custo total de 173.000\$00 quase dobra a estimativa prevista no testamento de 1961. O Provedor vê, não obstante, aliado dos ombros um enorme peso. Físico e moral!

O loteamento emperra a execução do testamento

Se a construção das casas descarregou do testamentário um enorme peso, o que faltava realizar da vontade do benemérito era ainda vultoso. A venda dos terrenos das Fontainhas complicava-se pois obrigava a um loteamento conjunto com terrenos municipais e de Maria da Graça Palmares Henriques, filha de António Henriques, antigo Presidente da autarquia e Provedor da Misericórdia. O loteamento, por sua vez, carecia de um licenciamento camarário cujo requerimento o Executivo Municipal tardava em deferir, não se compadecendo com os inconvenientes causados. Os representantes de Maria da Graça Palmares Henriques desesperavam por não verem o assunto resolvido; a Creche Fontes Garcia via protelado o recebimento da sua parte no saldo da herança, por impossibilidade de apuramento dos dispêndios na execução do testamento; a Misericórdia não realizava as verbas necessárias à satisfação das despesas com os investimentos sociais realizados; e a autarquia persistia em adiar decisões e em entarrelar o processo...

Missão concluída após 26 anos!

Só em 1992, ou seja, mais de um quarto de século depois do falecimento de António Luís da Costa, o Provedor conclui a sua missão como testamentário, assegurando o cumprimento de todas as disposições lavradas. O loteamento da última parcela de terreno das Fontainhas é aprovado quando os representantes de Maria da Graça Palmares Henriques acedem em pagar ao município uma importante verba pelo direito a um caminho cedido verbalmente à Misericórdia por um anterior Executivo Municipal, acordo que a Câmara Municipal presidida por Manuel Almeida Cambra não reconheceu. O loteamento é licenciado e a Misericórdia e a Creche Fontes Garcia vêem finalmente salvaguardadas as suas justas expectativas. António Luís da Costa indicara 2 anos como prazo para venda dos terrenos mas não antecipou a capacidade dos decisores em empecilharem soluções, mesmo empenhando Manuel Pais Vieira Júnior a melhor boa vontade. O loteamento permitiu finalmente que a venda dos terrenos se fizesse, daí resultando 20.095.000\$00 de proventos, divididos na proporção estabelecida entre a Misericórdia e a Creche Fontes Garcia.

Um legado enorme, decisivo e absoluto

Apurado o legado deste benemérito à Misericórdia, corrigido pelo coeficiente de actualização da moeda, este ascenderia hoje a mais de 556.000€! Pode afirmar-se que António Luís da Costa, por este gesto, contribuiu significativa e decisivamente, para o apetrechamento do novo Hospital e para a viabilização dos empreendimentos interpretados pela Misericórdia na área da Acção Social. Os Irmãos da Santa Casa, em justo reconhecimento, mandaram pintar e afixar no Salão Nobre um quadro a óleo fazendo figurar este benemérito. Ainda para posterizar o nome de António Luís da Costa, a Misericórdia solicita à Câmara Municipal, em conjunto com a Creche Fontes Garcia, a denominação de uma rua que atravessa os terrenos por ele doados em testamento, no lugar das Fontainhas, sob o seu nome, fundamento que a edilidade reconheceu aprovando a solicitação. Traduzindo estas merecidas e perenes homenagens um reconhecimento público, o testemunho de vida de António Luís da Costa persiste em surpreender-nos. O seu quotidiano foi comedido e humilde, a ostentação social nunca o mobilizou, mas o seu compromisso ético com a assistência aos mais pobres foi absoluto, definitivo e irremovível. Verdaderamente este é um ilustre exemplo de vida cristã e cidadã ante o qual nos sentimos pequenos!



**ANTÓNIO PINTO DE ALMEIDA
CONSTRUÇÕES L.DA**

Sede: Rua de Angola, 227 3700 - 036 S. João da Madeira
Loja: Av. de Casal delo, 2341 3700 - 079 S. João da Madeira
Tel/Fax: Sede 256 826 486 Loja 256 043 551 Telem 963 017 897
E-mail: info@pintal.com.pt * website: www.pintal.com.pt

Representante Oficial Produtos: **Quimidois**
Indústria Química



**Qualidade,
profissionalismo
e experiência de
48 anos**

